

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.329 • quinta-feira, 5 de Março de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 164, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ HENRIQUE COELHO ASSAD** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado Ata 14 da Chamada Pública Nº 01/2026 - Processo nº 37.930/2025.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO E EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS" O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão

responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 05 de março de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 05 de março de 2026, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

BRANDÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 61.669.067/0001-08
Corumbá-MS, 05 de março de 2026.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

Aviso de Resultado Ata 15 da Chamada Pública Nº 01/2026 - Processo nº 37.930/2025

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO E EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS" O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 05 de março de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 05 de março de 2026, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

LS SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA - CNPJ 56.148.989/0001-30
Corumbá-MS, 05 de março de 2026.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira**
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.329 • quinta-feira, 5 de Março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 25 de 4 de março de 2026**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2695.0000	3.3.90.00.00	140.500,00
-----------------------	--------------	------------

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.4681.0000	3.3.90.00.00	-140.500,00
-----------------------	--------------	-------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 4 de março de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 26 de 4 de março de 2026

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
por superávit e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superavit na importância de R\$ 70.063,38 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.3540.0000 3.3.90.00.00

70.063,38

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 04 de março de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/016/2025
Processo n. 5561/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 09/03/2026
Horário: 8h

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO DA ROSA	24º
HELLEN CONCEIÇÃO DA SILVA	25º
LETÍCIA CONCEIÇÃO RICARDI	26º
ANA REGINA DE ARRUDA DIAS CAMPOS	27º
LUCIMARE ESQUER MORRONE	28º
LEANDRO VICTOR DE ARRUDA TORNACIOLE	29º
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ANDRADE	30º
KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	31º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEYZE DIVINA PEREIRA	10º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

- Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
 - Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
 - Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.
- O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 05 de março de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

EDITAL Nº 001/034/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados candidatos que pediram **FINAL DE FILA** ou foram **ELIMINADOS** por **NÃO COMPARECEREM**, quando convocados pelo Edital 001/030/2025, publicado no Diário Oficial nº 3.326, de 02/03/2026, p. 11-14. **PROFESSORES QUE PEDIRAM FINAL DE FILA**

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE GOMES FERNANDES	28º	Final de Fila
LUCIANE VILALVA DE MORAES	32º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE ARTE		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ZULEIKA ARRUDA MASSARUHÁ	4º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	20º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA	56º	Final de Fila
WALDIRENE PEREZ VIANA	58º	Final de Fila
AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	59º	Final de Fila
ANA CRISTINA COELHO ASSAD	60º	Final de Fila
EDILENE FLORIANO LOPES	61º	Final de Fila
LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	62º	Final de Fila
ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	64º	Final de Fila

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 06/2025

Processo n. 5.622/2025

Apostila: O Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.330.461/0001-10, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com previsão na cláusula sétima do Contrato nº 06/2025, celebrado com a empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ**, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60, registra por meio desta apostila o reajuste contratual com base no índice oficial IPCA-E, correspondente à variação acumulada no período de 09/2024 a 06/2025, consolidado em **4,75%**, elevando o valor do contrato que atualmente é de **R\$ 3.836,80** (três mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para **R\$ 4.013,50** (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos), bem como a atualização da dotação orçamentária para 24.92.12.361.0003.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação, conforme documentação constante no Processo nº 5.622/2025.

Código e-Sfinge: 3CEF9E855F8A4D9E06F105863C6495C13CBCB95A

Corumbá/MS, 03 de março de 2026

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 5.424/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Eufrazio Lidio da Silva Filho**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até **31/12/2026** ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal, da Lei complementar n. 115 de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Eufrazio Lidio da Silva Filho.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 03/2025

Processo n. 3.511/2025

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 03/2025, referente ao Contrato celebrado entre o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob nº 10.470.936/0001-30, **onde se lê:**

"...elevando o valor do contrato que atualmente é de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)..."

Leia-se:

"...elevando o valor do contrato que atualmente é de **R\$ 97.590,00** (noventa e sete mil quinhentos e noventa reais)..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Código e-Sfinge: 40B62DC3A2DDC65A8F88BCA08EAFCC420404A6FD

Corumbá/MS, 03 de março de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 10/2025

Processo n. 3.507/2025

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 10/2025, referente ao Contrato celebrado entre o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS, Edição nº 3.324, página 10, de 26/02/2026, **onde se lê:**

"...elevando o valor do contrato que atualmente é de R\$ 320.881,41 (trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 331.945,75 (trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)..."

Leia-se:

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	59º (PCD - 3º)	Final de Fila
ALEXANDRE DE ARRUDA	61º	Final de Fila
FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA	66º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
Área/Região: ÁREA RURAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RITA DE CÁSSIA VEJA VIEIRA NAVARRO	16º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	4º	Final de Fila

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
YASMIM IULE DA SILVA	21º	Final de Fila
GRAZIELA CRISTINA TAQUES	24º	Final de Fila

PROFESSORES QUE FORAM ELIMINADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)		
Área/Região: REGIÃO DAS ÁGUAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DANIEL BARBOSA MOURA	10º	Não compareceu- Eliminado
ROSANA GRILLO DE SOUZA	3º (Segunda Convocação)	Não compareceu- Eliminado
REGIANE DE CASTRO CASTELLO	4º (Segunda Convocação)	Não compareceu- Eliminado
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	5º (Segunda Convocação)	Não compareceu- Eliminado
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	6º (Segunda Convocação)	Não compareceu- Eliminado

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ARACY DE SOUZA CASTRO	60º	Não compareceu- Eliminado

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPANHOL		
Área/Região: ÁREA URBANA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	8º	Não compareceu- Eliminado

Corumbá, 05 de março de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da EGOV
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

"...elevando o valor do contrato que atualmente é de R\$ 320.881,41 (trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 332.074,90** (trezentos e trinta e dois mil setenta e quatro reais e noventa centavos), bem como a alteração das dotações orçamentárias para: **24.92.12.361.0003.2594** - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação; **24.92.12.361.0003.2595** - Aplicação dos Recursos do Salário Educação..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Código e - Sfinje: 0EADFE4D72F66BAB5857377F29D90106EF391AE0

Corumbá/MS, 02 de março de 2026

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 5402/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Heloise Fernandes de Carvalho.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Ana Paula Neves Rodrigues, que se encontra designada para a coordenação da Escola Municipal Prof. Djalma de Sampaio Brasil e Cemei Serv Carmo. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Heloise Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 5411/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Josielen Pereira Viegas de Andrade.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Renata Kerr de Souza que se encontra designada para a coordenação pedagógica na EM Dr. Cássio Leite de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Josielen Pereira Viegas de Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 5440/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Rosaly Bezerra dos Santos Gonçalves.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Ana Paula Neves Rodrigues, que se encontra designada para a coordenação da Escola Municipal Prof. Djalma de Sampaio Brasil e Cemei Serv Carmo. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Rosaly Bezerra dos Santos Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº

03/2026 - PROCESSO Nº 5444/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Flavia Batista dos Santos.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauli**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Tania da Costa Guimaraes que se encontra designada como Assessora Técnica Pedagógica cedida para o órgão central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Flavia Batista dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 5447/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Daniele da Silva Alves de Souza.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum que se encontra afastada para licença para capacitação docente, em nível de pós-graduação strictu sensu. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Daniele da Silva Alves de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 5444/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Elias José Mendes Conceição Junior.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Fernando de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Rondinelli Leite Olarte, que se encontra designado para função de Diretor Escola Fernando de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e Elias José Mendes Conceição Junior.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 5453/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Jacqueline Vargas Duarte.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Fernando de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Clanziani de Jesus Corrêa da Silva, que se encontra designada como assessora Técnica Pedagógica no órgão central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Jacqueline Vargas Duarte**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 5514/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Dáleth Fernanda da Silva Santos**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil**, com carga 20 (vinte) horas semanais, em virtude da vacância da aposentadoria da Profissional de Educação Maria Betânia Santos Provenzano. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Dáleth Fernanda da Silva Santos**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 5456/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Maira Rosa Cordeiro Marques**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa que se encontra designada como supervisora de serviço I na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração deste Município. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Maira Rosa Cordeiro Marques**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 5457/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Marcos Paulo de França Rodrigues**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural Paiolzinho**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Gelsimara Cunha dos Santos que se encontra designada como Diretora da EMREI Monte Azul. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Marcos Paulo de França Rodrigues**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 5461/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Tania Regina de Carvalho**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Isabel Correa de Oliveira e Extensão**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Jeferson Rogério Cortez que se encontra designado como gerente na Fundação de Esportes de Corumbá-MS. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse

público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Tania Regina de Carvalho**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2026 - PROCESSO Nº 5555/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Luiza Maria Soares Acunha**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Clio Proença. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Luiza Maria Soares Acunha**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 5567/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Silvia Maria Sorilha**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **EMREI Luiz de Albuquerque**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência do servidor Luiz Carlos Vargas, que se encontra designado para a função de Coordenador Pedagógico da EMREI Luiz de Albuquerque. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Silvia Maria Sorilha**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 5451/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Iana Jara de Souza**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Ângela Maria Peres**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Tatiana Cecilia de Lima Martins, que se encontra designada como Diretora Adjunta EM Fernando de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Iana Jara de Souza**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 5458/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Mylene Angelica Silva Arruda Vianna**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Sandra Maria Justiniano de Sales, que se encontra designada como Diretora Adjunta EM Prf. Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo. O presente contrato vigorará pelo

período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Mylena Angelica Silva Arruda Vianna.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2026 - PROCESSO Nº 5459/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Renan de Almeida Ramalho.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural Eutrópia Gomes Pedroso**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Reni Medeiros Caruzo, que se encontra de licença para tratamento de saúde até 23/04/2026. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 23/04/2026** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Renan de Almeida Ramalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 5463/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Tarcia Cristina Silva Campos.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Clio Proença**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Kelly Patricia Carneiro da Costa, que se encontra designada para Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Clio Proença. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Tarcia Cristina Silva Campos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2026 - PROCESSO Nº 5485/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Alyne Débora Gonçalves Góes.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **EMEI Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e Extensões**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência do servidor Osvaldo Gonçalves Junior, que se encontra designada para o Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Alyne Débora Gonçalves Góes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2026 - PROCESSO Nº 5525/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Jacqueline Aparecida Nunes de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural de Educação Paiolzinho**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Caroline Corrêa da Silva Temeljokovitch, que se encontra designada como Assessora Técnica no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Jacqueline Aparecida Nunes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2026 - PROCESSO Nº 5551/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Laurianne Sorriha do Amaral.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Marileize da Silva Brasil, que se encontra cedida para a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal de Corumbá-MS. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Laurianne Sorriha do Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2026 - PROCESSO Nº 5558/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Marize de Lima Mendes.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Sebastião Rolon**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Edna Brás de Souza, que se encontra cedida para a Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Paraguai Mirim - Extensão Jatobazinho. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Marize de Lima Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2026 - PROCESSO Nº 5564/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Rosely de Pinho Lima.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Prof. Djalma Sampaio Brasil**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Cristiane Brito Botelho Peixoto, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Almirante Tamandaré. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosely de Pinho Lima.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 5565/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Rosemary Aparecida de Souza**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor letras Português/ Inglês, na **Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Maria Paulina Garcia Rondon, que se encontra designada para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Rosemary Aparecida de Souza**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2026 - PROCESSO Nº 5612/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Jucilene Gregorio Soares**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Fernando de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Suzane Corrêa de Abreu, que se encontra designada para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Fernando de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Jucilene Gregorio Soares**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2026 - PROCESSO Nº 5616/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Nadia da Silva Lozada**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Rennan Andrade dos Santos, que se encontra designado como assessor técnico pedagógico do Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Nadia da Silva Lozada**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2026 - PROCESSO Nº 5631/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Ranata Duarte Mendes Varanis**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na **Cemei Eunice Ajala Rocha**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Marivania Teixeira de Alencar Oliveira, que se encontra designado para a sala de Recursos Multifuncionais (SRMS), na Escola Municipal Caic Padre Ernesto Sassida. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 18/12/2026** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras

providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Ranata Duarte Mendes Varanis**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 5636/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Thaynara Silva e Silva**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, no **Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Mendes**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Sthefanie Alzeman Monteiro, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Rural de Educação Infantil. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Thaynara Silva e Silva**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 5637/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Viviane Cristina Ribeiro Fardim**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Cristiane de Souza Gonçalves, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Viviane Cristina Ribeiro Fardim**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2026 - PROCESSO Nº 5453/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Josiane Afonso Ferreira**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Delcídio do Amaral**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Jeanny Monteiro Urquiza, que se encontra afastada para capacitação docente Stricto Sensu. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Josiane Afonso Ferreira**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 5480/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Aline da Silva Gomes Yovio**.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Barão do Rio Branco**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Laureano Silva de Amorim, cedido temporariamente através da permuta temporária com a servidora Joeci das Doreas que exerce a função de diretora na EMREI Carlos Carcano. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII,

da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Aline da Silva Gomes Yovio**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2026 - PROCESSO Nº 5511/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Brenda Baia Brandão.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Ângela Maria Perez**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Cristiane de Souza Gonçalves que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na EM Dr. Cássio Leite de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Brenda Baia Brandão.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2026 - PROCESSO Nº 5520/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Fernanda de Souza Lescano.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Ângela Maria Perez**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Wagner Alves Pereira que se encontra designado como Supervisor de Serviço III na Fundação de Esportes de Corumbá-MS. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Fernanda de Souza Lescano.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2026 - PROCESSO Nº 5543/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Karolina da Silva Riquelme.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Josinely Oliveira Barros Alves que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Karolina da Silva Riquelme.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 5549/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Joyce de Oliveira Neves.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na **Cemel Inocência Cambará**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Luciane

Aparecida da Anúnciação, que se encontra readaptada, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, para a função de professora de Apoio Pedagógico. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 24/07/2026** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Joyce de Oliveira Neves.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 5550/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Katiuscia Sanabria Alvarez Evangelista.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Simone Yara Benites da Silva, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Katiuscia Sanabria Alvarez Evangelista.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2026 - PROCESSO Nº 5561/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Rafael Victorio Martinez.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Hêlia da Costa Reis**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Rogério Caldeira, que se encontra de licença médica para tratamento de saúde. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Rafael Victorio Martinez.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 5572/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Belatriz de Alencar.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Clio Proença**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Maria Estela Kerr de Souza, que se encontra designada para a Sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 18/12/2026** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e **Belatriz de Alencar.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 5574/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Ceila da Silva.**

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica na Escola municipal de Educação Integral Monte Azul. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Ceila da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 5593/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cinthia Rodrigues Soares.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência do servidor Kleber de Carvalho Jares, que se encontra afastado por licença para trato de interesse particular. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Cinthia Rodrigues Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2026 - PROCESSO Nº 5601/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francisca Dias Duarte Sabljak.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Tilmã Fernandes Veiga**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Waldriely Gomes da Costa, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Francisca Dias Duarte Sabljak.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 5606/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francylli Piazer Almeida.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Marcia Cristina Capistrano da Rosa, que se encontra cedida para o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e

Francylli Piazer Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2026 - PROCESSO Nº 5611/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jilson Vernochi de Moraes.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação do Campo/ Ensino Fundamental I, na **EMREI São Lourenço**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Ana Almeida Reis, que se encontra realocada para área urbana. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Jilson Vernochi de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2026 - PROCESSO Nº 5613/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lais Vargas Vítório.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Ensino Fundamental I, na **Escola Municipal Ercy Cardoso**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Layze Aparecida Herrera Cassanha, que se encontra designada para a função de diretora da Escola Municipal Ercy Cardoso e Cemei Profª Telma da Costa Rodrigues. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Lais Vargas Vítório.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2026 - PROCESSO Nº 5615/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leydi Aparecida de Campos.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Carlos Eduardo de Souza, que se encontra designada para a sala de Recursos Multifuncionais na EM Delcídio do Amaral. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 18/12/2026** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Leydi Aparecida de Campos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 5632/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosalina Cuiabano Reis.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na **Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul**, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência do servidor Wagner de Oliveira Paes, que se encontra designado como Supervisor de Serviço I no órgão central da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras

providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretária Municipal de Educação e **Rosalina Cuiabano Reis**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 5634/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Silvia Souza Paredes**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, **na Escola Municipal Ângela Maria Perez**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Dilson Vilalva Esquer, que se encontra designado como Assessor Técnico Pedagógico. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 09/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretária Municipal de Educação e **Silvia Souza Paredes**.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2026 - PROCESSO Nº 5635/2026

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e **Solange da Silva**.

OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, **na Escola Municipal Almirante Tamandaré e CEMEI Parreira Laida Menacho**, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Vanna Giane Diniz, que se encontra designado como Coordenadora Pedagógico na Escola Municipal Almirante Tamandaré e CEMEI Parreira Laida Menacho. O presente contrato vigorará pelo período de **09/02/2026 a 02/02/2027** ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINAM: **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretária Municipal de Educação e **Solange da Silva**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO Nº 02/CMS/2026

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ter **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o 3º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2025, referente ao período de setembro a dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **241ª (Ducentésima Quadragésima Primeira) Reunião Extraordinária**, realizada no dia 03 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022, e pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, em consonância com as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislações correlatas, **CERTIFICA:**

Art. 1º - Considerando o Ofício nº 0151/2026/GAB/SMS, solicitando Reunião Extraordinária do CMS para a apresentação do 3º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2025,

- a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados);
- b) Auditorias Realizadas ou em fase de execução;
- c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações.

Art. 2º - O 3º RDQA de 2025 da SMS, foi apresentado na Reunião, pelos seguintes Profissionais em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS: Contador Francisco Vargas Borges, apresentou conforme artigo 1º, o item a). A Enfermeira, Gerente da Central de Regulação Natália de Souza Silva, apresentou os itens b) e c).

Art. 3º - Ao término das Apresentações, o Pleno deliberou encaminhar o 3º RDQA de 2025 aos membros das Comissões para avaliar e propor políticas públicas de saúde. Os membros da comissão deverão apresentar o parecer com sua respectiva resolução, do 3º RDQA de 2025, na próxima reunião ordinária em 12/03/2026.

Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 59 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 612/2026, referente ao Processo n.º 1033/2026, Ata 05/2025, Processo Administrativo nº 20.025/2024, Pregão Eletrônico 02/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 60 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 613/2026, referente ao Processo n.º 1047/2026, Ata 19/2025, Processo Administrativo nº 20.025/2024, Pregão Eletrônico 02/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 61 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 614/2026, referente ao Processo n.º 5942/2026, Ata 08/2025, Processo Administrativo nº 20.025/2024, Pregão Eletrônico 02/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar

Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.
Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 81 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 634/2026, referente ao Processo n.º 5139/2026, Ata 29/2025, Processo Administrativo n.º 20.025/2024, Pregão Eletrônico 02/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.
Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 82 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 635/2026, referente ao Processo n.º 5140/2026, Ata 29/2025, Processo Administrativo n.º 20.025/2024, Pregão Eletrônico 02/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.
Corumbá - MS, 05 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 557/2026.

Processo n.º 5128/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 4.212,36 (Quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Data do empenho: 03 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 571/2026.

Processo n.º 5122/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa ID FARMA LTDA, CNPJ:

46.796.127/0001-60.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 12.743,70 (Doze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Data do empenho: 02 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ID FARMA LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 603/2026.

Processo n.º 1043/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 97.265,69 (Noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Data do empenho: 03 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 605/2026.

Processo n.º 1135/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 166.800,05 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Data do empenho: 03 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ABC FARMACEUTICO LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 555/2026.

Processo n.º 5151/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 38.757,60 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Data do empenho: 02 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO n.º 576/2026.

Processo n.º 1025/2026.

Modalidade n.º 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 27.383,00 (Vinte e sete mil, trezentos e

oitenta e três reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 02 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 617/2026.

Processo nº 6257/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.227.039/0001-16.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 39.145,59 (Tinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 04 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 627/2026.

Processo nº 1027/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 76.697,86 (Setenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 04 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 630/2026.

Processo nº 5939/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 21.011,34 (Vinte e um mil, onze reais e trinta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 04 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 619/2026.

Processo nº 5161/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 8.425,60 (Oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 04 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 631/2026.

Processo nº 5163/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 58.452,60 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 04 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.



Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO/TERMO DE ADESÃO ESPECÍFICO AO CONTRATO DO PROCESSO 21997/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/TERMO DE ADESÃO ESPECÍFICO AO CONTRATO DO PROCESSO DE Nº 21997/2025 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CERDIL- CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua ordenadora de despesas TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS, e a CERDIL, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, consultas especializadas e outros. Tendo o referido contrato tomografias e ressonâncias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: Considerando o Parecer Jurídico nº 07/2026 da PGM, na qual narrou a possibilidade de aditivo/ termo de adesão específico considerando a substituição do aparelho de tomografia pela Secretaria de Saúde do Estado e indicação de transferência para outra empresa, havendo retirada e instalação do equipamento necessitando de atendimento nesse lapso conforme justificado nos autos do processo nº 21.997/2025 e o principal 10.454/2025. Os respectivos itens e seus respectivos valores são:

Código	Nome dos procedimentos	Valor sus	Complementação municipal	Quantidade/mês	Valor total
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44	R\$ 398,69	70	R\$ 34.729,10
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 136,41	R\$ 392,66	50	R\$ 26.453,5
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 138,63	R\$ 390,44	71	R\$ 37.563,97
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	R\$ 138,63	R\$ 357,50	71	R\$ 35.225,23
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76	R\$ 334,31	05	R\$ 2.105,35
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76	R\$ 442,31	02	R\$ 1.058,14
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacro c/ ou s/ contraste	R\$ 101,10	R\$ 319,97	06	R\$ 2.526,42
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço	R\$ 86,75	R\$ 442,32	01	R\$ 529,07
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares	R\$ 86,75	R\$ 432,00	04	R\$ 2.075
Total				280	R\$ 142.265,78

CLÁUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Com a necessidade excepcional narrada, o referido contrato passará a ter um adendo com o valor de R\$ 142.265,78 conforme a tabela acima.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social. Recurso Orçamentário: 1.600.0000.000 / 2.600.3110.000 / 2.600.3130.000 / 1.500.1002.000 / 2.600.0000.000. Recurso Financeiro: 572 / 798 / 800 / 1.

CLÁUSULA QUARTA: Os pagamentos referentes à nova pactuação seguirão o cronograma de execução e as condições estabelecidas no contrato original e as atualizações definidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Corumbá-MS, 29 de Janeiro de 2026.

Assinam: Tatiana Da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e Empresa Cerdil- Centro de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 07/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 63.190.163/0001-02 - R\$ 7.160,00.

Corumbá-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 08/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 60.146.737/0001-49 - R\$ 51.045,00.

Corumbá-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 06/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 09.135.378/0001-77 - R\$ 2.222,00.

Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 04/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.324.795/0001-42 - R\$ R\$ 34.954,00.

Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 05/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: OESTE SUL CIRURGICA LTDA CNPJ: 61.828.536/0001-94 - R\$ R\$ 115.507,50.

Corumbá-MS, 05 de março de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a OESTE SUL CIRURGICA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 02/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 35.250.918/0001-73 - R\$ R\$ 60.000,00.

Corumbá-MS, 02 de março de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 03/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 42.092.374/0001-24 - R\$ R\$ 7.000,00.

Corumbá-MS, 02 de março de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 01/2026 - PE 41/2025, Processo 23371/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$ R\$ 49.140,00.

Corumbá-MS, 03 de março de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO 34.527/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A CARTA CONTRATO Nº 50/2025, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

A **Prefeitura Municipal de Corumbá-MS**, através da Secretaria Municipal de Saúde com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, neste ato representada pela Sra **Tatiana da Silva Santos Mattos**, nomeada pela Portaria "P" nº 600 de 20 de Junho de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a Empresa C.L.R. Comercial de Materiais de Limpeza, inscrito no CNPJ nº 18.493.600/0001-02, sediada na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº 250, Bairro Vila Carvalho- Campo Grande - MS, Cep: 79.005-580, neste ato representado pelo Sr. **Edson Barbosa Viana**, conforme atos constitutivos da Empresa apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável a Carta Contrato nº 50/2025**, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 34.527/2025, observada as disposições da lei 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1º-CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Carta Contrato nº 50/2025, em razão da alteração das características do objeto (alteração do tamanho da fralda geriátrica), vinculado ao processo judicial nº 0803218-95.2025.8.12.0008.

2º -CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.2. O presente instrumento está amparado no inciso II, art. 138 da lei 14.133/2021 e cláusula 12.3 da Carta Contrato nº 50/2025.

3º CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes são por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Termo de Adesão, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer tulo e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4º - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente termo, em 03(Três) vias igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Corumbá, 03 de Março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO n.º 001 de 05 de março de 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 287/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a previsão trazida no manual de peças obrigatória, da Resolução TCE/MS n.º 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º Considerando o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2024, processo nº 6639/2023, autorizo o cancelamento e a anulação dos restos a pagar relativos à Nota de Empenho nº 04/2024, de 13/05/2024 no valor de R\$: 215.070,27 (duzentos e quinze mil e setenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá/MS, 05 de março de 2026.

Cristina de Arruda Ferreira Fleming

Diretora-Presidente

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" N° 15, de 01/01/2025

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO N.º 706/2026/CME/CORUMBÁ/MS

**DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO
TEMPORÁRIA DO INSTITUTO BARUKI DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Deliberação N.º 599/2023/CME/CORUMBÁ/MS, considerando ainda a deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 12/02/2026, conforme Ata n.º 01/2026.

DELIBERA:

Artigo 1.º - Deferir a solicitação de Desativação Temporária, da Educação Infantil, do Instituto Baruki de Educação e Cultura, pelo período de 06/02/2026 a 31/12/2026, de acordo com o art.78 da Deliberação N.º 599/2023/CME/CORUMBÁ/MS, conforme solicitado no ofício n.º 09/2026.

Artigo 2.º - Esta Deliberação produz efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026, conforme Ata n.º 01/2026, da sessão plenária realizada em 12 de fevereiro de 2026, e, após homologada, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

HOMOLOGO
Em: 25/02/2026

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Educação

